Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2360-CEPE, de 08 de outubro de 2001.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2354-CEPE, de 04/09/2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 04 de outubro de 2201,

RESOLVE,

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2354-CEPE, de 04/09/2001 que aprova "ad referendum" a reestruturação do atual Curso de Licenciatura Plena em Física e cria o Curso de Bacharelado em Física com três áreas de concentração: *Física Fundamental, Meteorologia e Física Médica*, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor